

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.610, de 17 de janeiro de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.463, de 17 de janeiro de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão -02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0618100101.100 – MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASIL – MUNICÍPIO

4.4.9.0.52.00.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo ar-Órgão –02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0618100102.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL 4.4.9.0.52.00.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de janeiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração

www.santacruz.rs.gov.br